

PORTARIA Nº 154/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º5.194, de 24 de Dezembro de 1966 em seu Artigo 34 e ainda as disposições do Regimento Interno deste Órgão;

Considerando a realização da Plenária Ordinária nº 1116 do CREA-PA em 12 de Maio de 2016;

Considerando substituir o Conselheiro Titular Eng. Civil ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO na referida Plenária;

Considerando que a Plenária marcada para o horário das 18:30h, em Belém/PA;

RESOLVE:

- 1- ARBITRAR o Pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) Diárias e 01 (um) AT- Auxílio Translado, correspondente ao Pernoite de 12 para 13/05/2016, em nome do Conselheiro Suplente Engenheiro Civil FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DO VALLE, Representante do CEULS - Centro Universitário Luterano de Santarém no Plenário deste Regional, em substituição do Conselheiro Titular Eng. Civil ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO, viabilizando participação do profissional na referida Sessão.
2. CONCEDER Passagens Aéreas para o trecho Santarém/Belém/Santarém, com saída em 12/05/2016 e retorno 14/05/2016, por conta do referido Suplente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 6 de Maio de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE